



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após Pareceres da Comissão Permanente de Licitação, do Controle Interno, da Procuradoria Jurídica e ratificação pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/17/CPL/CVC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2017

SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de software para área de contabilidade e folha de pagamento para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do município de Capela/AL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº: 002/2017/CPL/CVC

CONTRATADA: TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-ME / CNPJ nº 07.141.996/0001-02 / Rua Major Cícero de Góes Monteiro, nº 139, Sala 04, Conjunto JB – Centro – CEP 57600-050 – Palmeira dos Índios/AL.

DOTAÇÕES:

UO:	01.0100.01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Capela/AL
Elemento de Despesa:	3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	0010.00.000 – Recursos Próprios

VALOR MENSAL: R\$ 1.118,50 (Um mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.829,50 (Sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2017.

Capela/AL, 30 de maio de 2017.